FEB
COLETOR
MAL

PORTARIAS
CONFIDENCIAIS

1944

7291
362

16

F. E. B.

Correio Coletor Sul

Portarias Confidenciais

1944

I-23
P-07
Nº 7291

Arm 13
Cx 706

16

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

F-121-E
12

Portaria n. 21 de 27 de julho de 1944

CONFIDENCIAL

O Diretor GERAL DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, tendo em vista as Instruções para o funcionamento do Serviço Postal da Fôrça Expedicionária Brasileira,

R E S O L V E:

I - instalar, a partir de 12 do corrente, no Rio-DF, o Correio Coletor do Sul;

II - aprovar, na conformidade do entendimento com o Ministério da Guerra, a tabela de gratificações e remunerações a serem pagas ao pessoal constante do quadro anexo às citadas Instruções.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

2a. VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SR. DIRETOR GERAL
23 8 44
Damante

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Portaria n. 22 de 28 de ~~agosto~~ Julho de 1944

CONFIDENCIAL

O Diretor GERAL DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, usando de suas atribuições,

R E S O L V E

designar ou admitir, no Correio Coletor do Sul - Rio-DF, da FEB, os servidores abaixo, para exercerem, na Censura Postal Militar , a partir das datas indicadas a seguir, a função de Censor de Português, com a gratificação mensal de CR$ 450,00 ou remuneração de CR$ 1.000,00, bem como admitir como Datilógrafo - ARACÍ MEIRELES TELES - com a remuneração mensal de CR$ 750,00; todos em vagas existentes na Tabela anexa à Portaria nº 21, de 27 do corrente.

NOME	FUNÇÃO	DATA DO EXERCÍCIO
ALMIR VIGIANO ANTUNES	C.de Português	12.7.44
AMÉLIA TOMÉ	" " "	12.7.44
ANTÔNIO CARLOS MOREIRA MARQUES	" " "	12.7.44
CARLOS EUGÊNIO VIANA	" " "	22.7.44
CRISTALINA PINTO PACA	" " "	27.7.44
DJALMA DE CERQUEIRA E SILVA	" " "	19.7.44
EURÍDICE REIS PINTO DE ALBUQUERQUE	" " "	22.7.44
FELÍCIO CORREIA DA SILVA	" " "	22.7.44
ISA MATOS CABRAL	" " "	22.7.44
ISAURINA RODRIGUES MOREIRA	" " "	12.7.44
JACIRA CAMPOS GASPAR	" " "	22.7.44

Continuação Port.22, de 28.7.44

NOME	FUNÇÃO	DATA DO EXERCÍCIO
JOÃO ANTÔNIO NEPOMUCENO JÚNIOR	C. de Português	27.7.44
JOSÉ JANSEN FERREIRA	" " "	22.7.44
JUREMA TEIXEIRA	" " "	22.7.44
MARIA AMÉLIA PEIXOTO TARLÉ	" " "	25.7.44
MARIA DOLORES GONÇALVES CABRAL	" " "	22.7.44
MÁRIO MARTINS	" " "	19.7.44
MAURÍCIO BUENO BARBOSA	" " "	12.7.44
NAIR AVELINO DA SILVA	" " "	19.7.44
TALES PRAGANA PINTO	" " "	21.7.44
ARACÍ MEIRELES TELES	Datilógrafo	28.7.44

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

2ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA

23 DE 8 DE 44

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 23 DE 28 DE julho DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - LAEL FIGUEIRA DUARTE MOREIRA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Conferente Expedicionário.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 600,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Tráfego Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 750,00.

2ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

29 DE 7 DE 44

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 2, de 24 de agosto de 1944, do Chefe Geral, da Censura Militar (F.E.B.) foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.941

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Portaria n. 24 de 28 de julho de 1944

CONFIDENCIAL

O Diretor GERAL DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, usando de suas atribuições,

R E S O L V E

designar, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. a partir de 12 do corrente, o Postalista da classe "G" - ANTÔNIO TOLEDO PIRES, para exercer a função de Chefe da Secção do Tráfego Postal Militar, com a gratificação mensal de CR$ 450,00, em vaga existente na Tabela.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

2ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA FOI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO EXMO. DIRETOR GERAL

29 DE 7 DE 1944

Damasio F. Lobo

C P C

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 25 DE 28 DE julho DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir , no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - ABRAHÃO BENTES....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00..... da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTA DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SR. DIRETOR GERAL

29 7 44

Damantia Fabio

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º , de de de 19 , do Chefe Geral, da Censura , foi confirmada esta

Rio de Janeiro, de de 19

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1000

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 26 DE 28 DE julho DE 1944

1. O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições, resolve admitir, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - AMÉLIA RIBEIRO FERREIRA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Auxiliar de Expediente..... com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 600,00..... da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 750,00.

2ª. VIA

A PRIMEIRA VIA desta PORTARIA está DEVIDAMENTE ASSINADA pelo Snr. DIRETOR GERAL

29 de 7 de 44

Damantia F. Dantas

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 1, de 24 de agosto de 1944, do Chefe Geral, da Censura Militar (F.E.B), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1944

Damantia F. Dantas

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.878

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 27 DE 28 DE julho DE 1944

1. O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições, resolve admitir, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - NEWTON FRAGALE DA SILVA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Conferente Expedicionário.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 600,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Tráfego Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 750,00.

2ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

DE 31 7 44

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 3, de 24 de agosto de 1944, do Chefe Geral, da Censura Militar (F.E.B.), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1196

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 28 DE 28 DE julho DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir , no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - OSWALDO SAISSE..... , sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Datilógrafo.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 600,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 750,00.

2 VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

31 / 7 / 44

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 4 , de 24 de agosto de 1944 , do Chefe Geral, da Censura Militar (F.E.B), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1280

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 29 DE 31 DE julho DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve **admitir**, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - EURÍDICE VIEIRA CARRILHO....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Manipulante..... com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 600,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 750,00.

2a. VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR GERAL

23 de 8 de 44

Damaris F. Dias

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 6, de 27 de agosto de 1944, do Chefe Geral, da Censura Militar (F.E.B), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 30 de 8 de 1944

Damaris F. Dias
Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1291

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 30 DE ~~21~~ 31 DE julho DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - PLÁCIDO JOSÉ DA COSTA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Servente.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 350,00..... da T. N. da CHEFIA da Secção de Tráfego Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 500,00.

2ª. VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

23 7 44

Damantia Fabrício

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 16, de 3 de setembro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1944

Damantia Fabrício

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1284

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 31 DE 31 DE julho DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir , no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - OTO DE AZAMBUJA RAMALHO....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Servente.....com a gratificação / remuneração mensal de Cr$ 350,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado / admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação / remuneração passará a Cr$ 500,00.

2ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
31 7 44

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 7 , de 28 de agosto de 1944 , do Chefe Geral, da Censura Militar (F.E.B.), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1285

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 32 DE 31 DE julho DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve **admitir**, no Correio Coletor do **Sul, Rio-DF, da F.E.B. - NILTON PEREIRA DA COSTA**....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Ascensorista..... com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 450,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 600,00.

2ª. VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA FOI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

31 DE 7 44

Damasio Fabião

.....

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º , de de de 19 , do Chefe Geral, da Censura , foi confirmada esta

Rio de Janeiro, de de 19

.....

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1283

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 33 DE 9 DE agosto DE 1944

1. O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições, resolve admitir, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - ALOÍSIO FERNANDES MARTINS CORRÊA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Manipulante..... com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 600,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 750,00.

2a. VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

9 DE 8 44

Damantie Fabrega

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 5, de 26 de agosto de 1944, do Chefe Geral, da Censura Militar (F.E.B), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1944

Damantie Fabrega

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1299

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 34 DE 9 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir , no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - RENATO AZAMBUJA AIRES....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Servente.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 350,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Tráfego Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 500,00.

2a. VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA FOI DEVIDAMENTE ASSINADA EM 9 DE 8 DE 44

Damanta F. Dias

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 15 , de 2 de setembro de 1944 , do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1944

Damanta F. Dias

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1287

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 35 DE 3 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - ANTÔNIO FERNANDES MARTINS CORRÊA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar.....;em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
23 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 10, de 31 de agosto de 1944, do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1342

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Portaria n. 36 de 4 de agosto de 1944

CONFIDENCIAL

O Diretor GERAL DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, usando de suas atribuições,

R E S O L V E

dispensar, por conveniência do Serviço, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B., o Oficial Administrativo da classe "I" - THALES PRAGANA PINTO, da função de Censor de Português, que exerce na Secção de Censura Postal Militar.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

2ª. VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

4 8 44

CONFIDENCIAL

43 16 agosto 44.

GERAL DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, usando de suas atribuições,

R E S O L V E

dispensar, por vir faltando sem justificação desde 8 do corrente, no Correio Coletor do Sul da F.E.B. - ABRAHÃO BENTES - da função de Censor de Português, que exercia na Secção de Censura.

2 a. VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
8 DE 9 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

Of.18/16.8.44,
do CCS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

1º despacho: Ao Cap Chefe da Censura
I- Para verificar e depois
arquivar. Em 15-IX-944
Chefe

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 44-A, DE 16 DE agosto DE 1944

O **Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, e atendendo ao acúmulo de serviço verificado no Correio Coletor do Sul - Rio-DF, da F.E.B.,

R E S O L V E

prorrogar, a partir desta data até 31 do corrente, o expediente dos serviderores abaixo, mediante a gratificação diária de trinta cruzeiros (CR$ 30,00), sendo que cada servente perceberá vinte cruzeiros - - (CR$ 20,00).

1. - ANTONIO TOLEDO PIRES.....Chefe Sec.Tráfego
2. - EDGARD PENHA DE MOURA.....Conf.Expedicionario
3. - JAIME DE MOURA E SILVA.....Conf.Expedicionario
4.- NEWTON FRAGALE DA SILVA.....Conf.Expedicionario
5. - ALEINO MARTINS.....Servente
6. - PLÁCIDO JOSÉ DA COSTA.....Servente
7. - RENATO AZAMBUJA AIRES.....Servente
8. - DULCE ANA DO RÊGO BARROS CRUZ.....Ch.T.Administrativa
9. - JOÃO BRAGA.....Chefe de Grupo
10.- JURANDIR ALVES CARAJURÚ.....Chefe de Grupo
11.- ALUISIO BARBOSA PORTO.....Revisor
12.- ALEXANDRE FERNANDES MARTINS CORREIA.....C.de Português
13.- ANTONIO CARLOS MOREIRA MARQUES.....Censor Geral
14.- ANTONIO FERNANDES MARTINS CORRÊA.....C.de Português
15.- BEATRIZ DE SALES GEORGES.....C.de Português
16.- CARLOS EUGÊNIO VIANA.....C.de Português
17.- CID DE CARVALHO MIRANDA.....C.de Português
18.- CRISTALINA PINTO PACA.....C.de Português
19.- DJALMA DE CERQUEIRA E SILVA.....C.de Português
20.- EURIDICE REIS PINTO DE ALBUQUERQUE.....C.de Português
21.- FELICIO CORREIA DA SILVA.....C.de Português
22.- FERNANDO ELVIRO DE SOUZA MACHADO COSTA.....C.de Português
23.- ISA MATOS CABRAL.....C.de Português
24.- ISAURA RODRIGUES MORREIRA.....C.de Português

Continuação da Portaria nº 44-A, de 16 de agosto de 1944.

25.- JACIRA CAMPOS GASPAR.....C.de Português
26.- JOÃO ANTONIO NEPOMUCENO.....C.de Português
27.- JOÃO VIEIRA DOS SANTOS.....C.de Português
28.- JOSÉ CARLOS SANTOS JUNIOR.....C.de Português
29.- JOSÉ JANSEN FERREIRA.....C.de Português
30.- JUREMA TEIXEIRA.....C.de Português
31.- MARIA AMELIA PEIXOTO TARLÉ.....C.de Português
32.- MARIA DOLORES GONÇALVES CABRAL.....C.de Português
33.- MARIO MARTINS MAGALHAES.....C.de Português
34.- MAURICIO BUENO BARBOZA.....C.de Português
35.- ARACI MEIRELES TELES.....Dactilografo
36.- ENEIDE BARRETO DE ALMEIDA.....Dactilografo
37.- OSVALDO SAISSE.....Dactilografo
38.- ALDA DA SILVA REGUEIRA.....Aux.Expediente
39.- ELO CARDI DE CARVALHO.....Aux.Expediente
40.- NELSON MATIAS.....Aux.Expediente
41.- ALOISIO FERNANDES MARTINS CORRÊA.....Manipulante
42.- OTO DE AZAMBUJA RAMALHO.....Servente

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

2ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
14 de 9 de 44

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 45 DE 22 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve **designar, a partir de 4 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da FEB, o Escriturário classe "G", JURANDYR ALVES CARAJURÚ.....**, sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de **Chefe de Grupo.....** com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ **800,00.....** da T. N. da CHEFIA **da Secção de Censura Postal Militar.....**, em vaga **existente na Tabela.**

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
23 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 8, de 29 de agosto de 1944, do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB), foi confirmada esta designação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc. 1312

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 46 DE 22 DE agosto DE 1944

1. O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições, resolve designar, a partir de 9 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - JOÃO BRAGA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Chefe de Grupo..... com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar..... em vaga existente na Tabela.

2. Findo o periodo de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$.

2a. VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

23 8 41

Damantia F. Paes

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 17 , de 4 de setembro de 1944 , do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB) , foi confirmada esta designação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1944

Damantia F. Paes

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1365

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 47 DE 22 DE agosto DE 1944

1. O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições, resolve admitir , a partir de 14 do corrente, no Correio Coletor do Sul,Rio-DF, da F.E.B. - ALEXANDRE FERNANDES MARTINS CORRÊA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português..... com a gratificação / remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado / admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação / remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

23 DE 8 DE 1944

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 20 , de 9 de setembro de 1944 , do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1341

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 48 DE 22 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir , a partir de 8 do corrente, no Correio Coletor do Sul,Rio-DF, da F.E.B. - ANTÔNIO ALVES PEREIRA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
23 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vicira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 19 , de 4 de setembro de 1944 , do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1343

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 49 DE 22 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir , a partir de 21 do corrente, no Correio Coletor do Sul - Rio-DF, da F.E.B. - AMÉRICO MONTENEGRO....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português.....com a gratificação / remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado / admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação / remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
23 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º , de de de 19 , do Chefe Geral, da Censura , foi confirmada esta

Rio de Janeiro, de de 19

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1383

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 50 DE 22 DE agosto DE 1944

1. O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições, resolve admitir , a partir de 17 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - MÁRIO MARTINS MAGALHÃES....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português..... com a gratificação / remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado / admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação / remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

DE 23 8 44

Damartine F. Duarte

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 28 , de 16 de setembro de 1944, do Chefe Geral da Censura Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1944

Damartine F. Duarte

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1382

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 51 DE 22 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir , a partir de 4 do corrente,no Correio Coletor do Sul,Rio-DF,da FEB-FERNANDO ELVIRO DE SOUZA MACHADO COSTA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar..... em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
23 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 12 , de 31 de agosto de 1944 , do Chefe Geral da Censura Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1262

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 52 DE 22 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir , a partir de 4 do corrente, no Correio Coletor do Sul,Rio-DF, da F.E.B. - JOÃO VIEIRA DOS SANTOS....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar..... , em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
23 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 13 , de31 de agosto de 1944 , do Chefe Geral, da Censura Militar(FEB) , foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1110

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 53 DE 22 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir, a partir de 4 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - PAULO SÉRGIO LAGO MEIRA DE CASTRO....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00.....da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar.....,.em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
23 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 14, de 31 de agosto de 1944, do Chefe Geral, da Censura Militar(FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1302

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
GABINETE DO DIRETOR GERAL
SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 54 DE 22 DE agosto DE 1944

1. O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições, resolve admitir, a partir de 4 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - BEATRIZ DE SALLES GEORGES....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português..... com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00..... da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2ª. VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR GERAL
23 8 944
Damarte Tôrres

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 11, de 31 de agosto de 1944, do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1944

Damarte Tôrres
Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1264

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 55 DE 22 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir, a partir de 15 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - JOSÉ EDUARDO DE CASTRO PORTELA SOARES.....; sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português..... com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
23 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 26, de 16 de setembro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1389

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 56 DE 22 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir , a partir de 15 do corrente, no Correio Coletor do Sul,Rio-DF, da F.E.B. - ODETTE DA SILVA LEAL....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
23 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 29 , de 16 de setembro de 1944 , do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1394

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
GABINETE DO DIRETOR GERAL
SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 57 DE 22 DE agosto DE 1944

1. O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições, resolve admitir, a partir de 9 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - ALICE CARNEIRO DA CUNHA NÓBREGA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o periodo de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
23 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 18, de 4 de setembro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Postal Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1364

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 58 DE 22 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir, a partir de 15 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - ARTUR OSCAR NEPOMUCENO DA SILVA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Portugues.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

23 DE 8 DE 1944

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 23, de 16 de setembro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB) foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1386

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 59 DE 22 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir , a partir de 21 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - BRANCA SOFIA DE ARAUJO CORREIA LIMA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabeaa.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
23 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 24 , de 16 de setembro de 1944 , do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1363

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 60 DE 22 DE agosto DE 1944

1. O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições, resolve designar , a partir de 15 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B.- o 2º Tenente da Reserva OTÁVIO DE OLIVEIRA MELO, sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Chefe de Grupo..... com a gratificação / remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado / admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação / remuneração passará a Cr$.....

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
22 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 22 , de 16 de setembro de 1944 , do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB), foi confirmada esta designação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1392

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
GABINETE DO DIRETOR GERAL
SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 61 DE 22 DE agosto DE 1944

1. O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições, resolve admitir, a partir de 21 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - VOLNEI DE OLIVEIRA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00.....da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
23 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavaldanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º , de de de 19 , do Chefe Geral, da Censura , foi confirmada esta

Rio de Janeiro, de de 19

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1366

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 62 DE 22 DE agosto DE 1944

1. O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições, resolve admitir, a partir de 4 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - CID DE CARVALHO MIRANDA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português..... com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
31 DE. 8 DE 19 44
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 9, de 29 de agosto de 1944, do Chefe Geral, da Censura Militar(FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1270

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 63 DE 22 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve designar, a partir de 8 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - LAURO DURÃO BARBOSA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 450,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$.

2.ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

23 DE 8 DE 1944

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º , de de de 19 , do Chefe Geral, da Censura , foi confirmada esta

Rio de Janeiro, de de 19

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1345

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
GABINETE DO DIRETOR GERAL
SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 64 DE 22 DE agosto DE 1944

1. O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições, resolve designar, a partir de 21 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - OLÍMPIO DE PAULA XAVIER....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 450,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
23 DE 8 DE 1944
Damante F. Silva
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 30, de 16 de setembro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB), foi confirmada esta designação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1944

Damante F. Silva
Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1311

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
GABINETE DO DIRETOR GERAL
SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 65 DE 22 DE agosto DE 1944

1. O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições, resolve admitir, a partir de 21 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - JOSÉ CARLOS SANTOS JÚNIOR....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português..... com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
23 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 25, de 16 de setembro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 66 DE 22 DE agosto DE 1944

1. O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições, resolve designar, a partir de 15 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B.-JOÃO PEREIRA VALENTE....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português..... com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 450,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o periodo de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$.

2.ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

23 DE 8 DE 1944

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha

DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 27, de 16 de setembro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB) foi confirmada esta designação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1390

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 67 DE 22 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir , a partir de 21 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. -JOVINO PEREIRA DAS CHAGAS....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Servente.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 350,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar.....em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 500,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
23 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 31 , de 17 de setembro de 1944 , do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB) , foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1485

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 69 DE 22 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir, a partir de 11 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - JAIME DE MOURA E SILVA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Conferente Expedicionário..... com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 600,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Tráfego Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 750,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
25 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 21, de 11 de setembro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1339

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Portaria n. 70 de 24 de agosto de 1944

CONFIDENCIAL

O Diretor GERAL DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, usando de suas atribuições,

R E S O L V E

dispensar, a pedido, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da FEB, AMÉRICO MONTENEGRO - da função de Censor de Português, que exerce na Secção de Censura Postal Militar.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

Proc.1383

2ª. VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

25 DE 8 DE 1944

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 71 DE 24 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve designar, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - ARMANDO DERVAL DOS REIS FONSECA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português.....com a gratificação / remuneração mensal de Cr$ 400,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado / admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação / remuneração passará a Cr$ 450,00.

2.ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

22 DE 8 DE 1944

Damasio F. Pinto

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º , de de de 19 , do Chefe Geral, da Censura , foi confirmada esta

Rio de Janeiro, de de 19

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1322

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONFIDENCIAL

Portaria n. 72 de 24 de agosto de 1944

O Diretor GERAL DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, usando de suas atribuições,

R E S O L V E

dispensar, a pedido, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da FEB, VOLNEI DE OLIVEIRA - da função de Censor de Português, que exerce na Secção de Censura Postal Militar.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

Of.30/24.8.44,
do CCS

2ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO EXMO. DIRETOR GERAL

29 DE 8 DE 44

C. P. C.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 73 DE 24 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - SOPHIA MORAES....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Datilógrafo.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 600,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 750,00.

2.ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

29 DE 8 DE 1944

C. P. G.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 34, de 24 de setembro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Postal Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1395

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 74 DE 24 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir, a partir de 23 do corrente, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - ENEIDE BARRETO DE ALMEIDA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Datilógrafo.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 600,00..... da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar.....,.em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 750,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
29 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 32, de 23 de setembro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Postal Militar (FEB) foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1344

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 75 DE 24 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - ALDA DA SILVA REGUEIRA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Auxiliar de Expediente..... com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 600,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 750,00.

2.ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

29 DE 8 DE 1944

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha

DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 33, de 24 de setembro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Postal Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1401

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 76 DE 24 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve **admitir**, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - MARIA PEREIRA DE ALMEIDA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Conferente Expedicionário.....com a gratificação / remuneração mensal de Cr$ 600,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Tráfego Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado / admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação / remuneração passará a Cr$ 750,00.

2.ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

1 DE 9 DE 1944

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 38, de 24 de setembro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Postal Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1498

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 77 DE 24 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - EDGARD PENHA DE MOURA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Conferente Expedicionário..... com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 600,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção do Tráfego Postal Militar.....; em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 750,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
29 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 35 , de 24 de setembro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Postal Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1352

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 78 DE 24 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telegráfos,** usando de suas atribuições, resolve admitir , no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - NELSON MATIAS ....., sob o estágio de probatório de trinta dias, para exercer a função de Auxiliar de Expediente ..... com a gratificação / remuneração mensal de Cr$ 600,00 ..... , da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar ..... , em vaga existente na Tabela.

2. Findo o periôdo de estágio, fica o designado / admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação / remuneração passará a Cr$ 750,00.

2ª. VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA FOI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

24 / 8 / 44

O. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 36 , de 24 de setembro de 1944 , do Chefe Geral, da Censura Postal Militar (FEB) foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc. 1354

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 79 DE 24 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - ELO CARDI DE CARVALHO....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Auxiliar de Expediente.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 600,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 750,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
29 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 37, de 24 de setembro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Postal Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1402

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONFIDENCIAL

Portaria n. 80 de 29 de agosto de 1944

O Diretor GERAL DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, usando de suas atribuições,

R E S O L V E

dispensar, a bem da disciplina, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - LAEL FIGUEIRA DUARTE MOREIRA - da função de Conferente Expedicionário, que exerce na Secção do Tráfego Postal.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

Of.36/28.8.44,
do CCS

2a. VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

29 DE 8 DE 1944

C. P. C.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
GABINETE DO DIRETOR GERAL
SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 81 DE 31 DE agosto DE 1944

1. O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições, resolve admitir, a partir de 28 do corrente, no Correio Coletor do Sul-Rio-DF, da F.E.B. - WALDIR GONÇALVES DE CARVALHO....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português..... com a gratificação / remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga decorrente da dispensa de - VOLNEI DE OLIVEIRA.

2. Findo o periodo de estágio, fica o designado / admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação / remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
31 DE 8 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 39, de 30 de setembro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Postal Militar (FEB) foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

1º despacho: Arquive

CONFIDENCIAL

Portaria n. 82 de 31 de agosto de 1944

O Diretor GERAL DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, usando de suas atribuições,

R E S O L V E

transferir para o Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da P.E.B., o Escriturário da classe "F" - ALOÍSIO TUPINAMBÁ GOMES, para exercer, na Secção de Censura, a função de Censor de Português, com a gratificação mensal de CR$ 450,00, em vaga decorrente da transferência de - MÁRIO MARTINS, designado para servir na Chefia Geral da Censura Postal.

2ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA FOI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL EM 1 DE 9 DE 944

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

Nota da CPB

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.40, de 1 de outubro, de 1944, do Chefe da Censura Postal Militar (FEB) foi confirmada esta designação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 83 DE 31 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve designar, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B., a partir de 30 do corrente - AQUILINO HENRIQUES FERREIRA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Ajudante do Chefe do Tráfego.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 350,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Tráfego Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
2 DE 9 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 41, de 1 de outubro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Postal Militar (FEB) foi confirmada esta designação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1509

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 84 DE 31 DE agosto DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve designar, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - HILDA DE PAULA LOPES....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português..... com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 400,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o periodo de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 450,00.

2.ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

4 DE. 9 DE 1944

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha

DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 42, de 2 de outubro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Postal Militar (F.E.B.) foi confirmada esta designação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1399

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 85 DE 6 DE setembro DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir, no Correio Ccletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - GRACIEMA MESSEDER VALENTE.....; sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Auxiliar de Expediente.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 600,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga existente na Tabela.

2. Findo o periodo de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 750,00.

2.ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

6 DE 9 DE 1944

Damante Fonseca

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha

DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º , de de de 19 , do Chefe Geral, da Censura , foi confirmada esta

Rio de Janeiro, de de 19

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1551

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONFIDENCIAL

Portaria n. 87 de 9 de setembro de 1944

O Diretor GERAL DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, usando de suas atribuições,

R E S O L V E

dispensar, a pedido, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da FEB, - ANTÔNIO CARLOS MOREIRA MARQUES, da função de Censor de Português, que exercia na Secção de Censura.

2a. via

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA FOI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SEU DIRETOR GERAL
11 de 9 de 44

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

Of.48/8.9.44,
do CCS.
Proc.510

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONFIDENCIAL

Portaria n. 88 de 9 de setembro de 1944

O Diretor GERAL DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, usando de suas atribuições, e tendo em vista a declaração do Sr. Chefe do Correio Coletor do Sul, da F.E.B., de que não é possivel, dado o acúmulo do serviço, ficar aquele setor com seu efetivo desfalcado de um censor sequer, pela concessão de 60 dias de licença,

R E S O L V E

dispensar, por motivo de doença - ALMIR VIGIANO ANTUNES, da função de Censor de Português, que exercia na Secção de Censura.

2a. VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA FOI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

11 9 44

Damasceno Ferreira

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

Of. 2/9.9.44,
do COS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 89 DE 14 DE setembro DE 1944

1. O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições, resolve admitir, no Correio Coletor do Sul - Rio-DF - da F.E.B., o Auxiliar de Expediente - GRACIEMA MESSEDER VALENTE....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga decorrente da dispensa de ANTONIO CARLOS MOREIRA MARQUES.....

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
14 DE 9 DE 19 44
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 43, de 5 de outubro de 19 44, do Chefe Geral, da Censura Postal Militar (FEB), foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1551

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
GABINETE DO DIRETOR GERAL
SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

SERVIÇO POSTAL DA F. E. B.
CORREIO SUL
18 OUT 1944
DISTRITO FEDERAL

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 89-A DE 14 DE setembro DE 1944

O **Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, e atendendo ao acúmulo de serviço verificado no Correio Coletor do Sul - Rio-DF, da F.E.B.,

R E S O L V E

arbitrar a cada um dos servidores abaixo, cujo expediente será prorrogado de 14 de setembro a 13 de outubro vindouro, a gratificação diária de trinta cruzeiros (CR$ 30,00), sendo que cada ascensorista e servente perceberá vinte cruzeiros (CR$ 20,00).

Nº	NOME	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO OU REMUNERAÇÃO
1.	ANTONIO TOLEDO PIRES	Ch.Sec.do Tráfego	800,00
2.	AQUILINO HENRIQUES FERREIRA	Ajud.Ch.Tráfego	350,00
3.	AMELIA RIBEIRO FERREIRA	Conf.Exped.	750,00
4.	EDGARD PENHA DE MOURA	Conf. Exped.	750,00
5.	JAIME DE MOURA E SILVA	Conf. Exped.	750,00
6.	NEWTON FRAGALE DA SILVA	Conf. Exped.	750,00
7.	ALBINO MARTINS	Servente	500,00
8.	PLÁCIDO JOSÉ DA COSTA	Servente	500,00
9.	JOAO BRAGA	Chefe de Grupo	800,00
10.	JURANDIR ALVES CARAJURÚ	Chefe de Grupo	800,00
11.	OTAVIO DE OLIVEIRA MELO	Chefe de Grupo	800,00
12.	ALEXANDRE FERNANDES MARTINS CORREIA	C.de Português	1.000,00
13.	ALICE CARNEIRO DA CUNHA NÓBREGA	C.de Português	1.000,00
14.	ANTONIO ALVES PEREIRA	C.de Português	1.000,00
15.	ARTUR OSCAR NEPOMUCENO DA SILVA	C.de Português	1.000,00
16.	BRANCA SOFIA DE ARAUJO CORREIA LIMA	C.de Português	1.000,00
17.	CARLOS EUGÊNIO VIANA	C.de Português	1.000,00
18.	CID DE CARVALHO MIRANDA	C.de Português	1.000,00
19.	CRISTALINA PINTO PACA	C.de Português	1.000,00
20.	DJALMA DE CERQUEIRA E SILVA	C.de Português	1.000,00

não medindo sacrifício para apresentar seu ser
viço rigorosamente em dia, dando assim, elogiável
exemplo de compreensão consciente de seus deveres.
É com grande satisfação que ressalto e deixo consig
dos os meus elogios e agradecimentos pelos reais
serviços que vem prestando a Divisão, no decorrer de
operações no Vale do Rio Reno. (Itália). A 8, idem ao Sub
tenente Francisco x. Oliveira. A 10, idem ao sub-ten. Pedro

Nº	NOME	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO OU REMUNERAÇÃO
21.	NURÍDICE REIS PINTO DE ALBUQUERQUE	C.de Portuguêa	1.000,00
22.	FELÍCIO CORREIA DA SILVA	C.de Portuguêa	1.000,00
23.	FERNANDO ELVIRO DE SOUZA MACHADO COSTA	C.de Portuguêa	1.000,00
24.	GRACINDA MESQUITA VALENTE	C.de Portuguêa	1.000,00
25.	IÊDA MATOS CABRAL	C.de Portuguêa	1.000,00
26.	INAURINA RODRIGUES MOREIRA	C.de Portuguêa	1.000,00
27.	JACIRA CAMPOS GASPAR	C.de Portuguêa	1.000,00
28.	JOÃO VIEIRA DOS SANTOS	C.de Portuguêa	1.000,00
29.	JOSÉ CARLOS SANTOS JUNIOR	C.de Portuguêa	1.000,00
30.	JOSÉ EDUARDO DE CASTRO PORTELA SOARES	C.de Portuguêa	1.000,00
31.	JURANDA TEIXEIRA	C.de Portuguêa	1.000,00
32.	MARIA AMELIA PEIXOTO TARLÉ	C.de Portuguêa	1.000,00
33.	MARIO MARTINS MAGALHÃES	C.de Portuguêa	1.000,00
34.	MAURICIO MUNIZ BARBOSA	C.de Portuguêa	1.000,00
35.	NAIR AVELINO DA SILVA	C.de Portuguêa	1.000,00
36.	ODETE MOUSNIER PREGARDIER	C.de Portuguêa	1.000,00
37.	ODETE DA SILVA LEAL	C.de Portuguêa	1.000,00
38.	PAULO SERGIO LAGO MEIRA DE CASTRO	C.de Portuguêa	1.000,00
39.	RENATO AZAMBUJA AIRES	C.de Portuguêa	1.000,00
40.	VALDIR GONÇALVES DE CARVALHO	C.de Portuguêa	1.000,00
41.	ALOISIO TUPINAMBÁ GOMES	C.de Portuguêa	450,00
42.	AMELIA TOMÉ	C.de Portuguêa	450,00
43.	HILDA DE PAULA LOPES	C.de Portuguêa	450,00
44.	JOÃO ANTONIO NETOBUCHEO JUNIOR	C.de Portuguêa	450,00
45.	JOÃO PEREIRA VALENTE	C.de Portuguêa	450,00
46.	JOSÉ JANCIN PEREIRA	C.de Portuguêa	450,00
47.	MARIA DOLORES GONÇALVES CABRAL	C.de Portuguêa	450,00
48.	OLIMPIO DE PAULA XAVIER	C.de Portuguêa	450,00
49.	NELSON MATIAS	Aux.Expediente	750,00
50.	RIO CARDI DE CARVALHO	Dactilógrafo	750,00
51.	OSVALDO SAISEN	Dactilógrafo	750,00
52.	ALOISIO FERNANDES MARTINS CORREA	Manipulante	750,00
53.	NILTON PEREIRA DA COSTA	Assenscrista	600,00
54.	JOSÉ PEREIRA TATAGIBA	Servente	500,00

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

2a. VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

17 DE 10 DE 1944

Q. P. C.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

SERVIÇO POSTAL DA F. E. B. — 18 OUT 1944 — DISTRITO FEDERAL

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 90 DE 15 DE setembro DE 1944

1. O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições, resolve admitir, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - EDNA ANDRADE FIGUEIRA....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Auxiliar de Expediente.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 600,00.....; da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga decorrente da admissão de - GRACIEMA MÉSSEDER VALENTE em outra função.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 750,00.

2.ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

15 DE 9 DE 1944

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha

DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 45, de 16 de outubro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Postal Militar (FEB) foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1589

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 91 DE 15 DE setembro DE 1944

O **Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições,

R E S O L V E

dispensar, a pedido, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. , - LAURO DURÃO BARBOSA, da função de Censor de Português.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

2ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

16 9 944

C. P. C.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 92 DE 15 DE setembro DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve **admitir**, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - RENATO AZAMBUJA AYRES....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga decorrente da dispensa de ALMIR VIGIANO ANTUNES.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

16 DE 9 DE 1944

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º , de de de 19 , do Chefe Geral, da Censura , foi confirmada esta

Rio de Janeiro, de de 19

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1287.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

SERVIÇO POSTAL DA F. E. B. COLETOR SUL 18 OUT 1944 DISTRITO FEDERAL

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 93 DE 16 DE setembro DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir , no Correio Coletor do Sul, Rio-DF - ODETE BOUDET FERNANDES....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português..... com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga decorrente da dispensa de-LAURO DURÃO BARBOZA.

2. Findo o periodo de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

16 DE 9 DE 1944

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 44 , de 16 de outubro de 1944 , do Chefe Geral, da Censura Militar (FEB) , foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1592.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 94 DE 22 DE setembro DE 1944

O **Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições,

R E S O L V E

dispensar, a pedido, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B.- ARMANDO DERVAL REIS FONSECA - da função de Censor de Português.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

2ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA FOI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

23 9 44

Of.nº 66/21.9.44,
do CCS.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 95 DE 26 DE setembro DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - ANTÔNIO FERREIRA MACHADO - ....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Servente..... com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 350,00....., da T. N. da CHEFIA da Secção do Tráfego-Postal....., em vaga decorrente da dmissão de RENATO AZAMBUJA AIRES em outra função.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 500,00.

2.ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

26 DE 9 DE 1944

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 95, de 28 de outubro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Postal Militar (FEB) foi confirmada esta admissão.

SERVIÇO POSTAL DA F. E. B.
COLETOR SUL
1 - NOV 1944
DISTRITO FEDERAL

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1603.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
GABINETE DO DIRETOR GERAL
SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 96 DE 26 DE setembro DE 1944

O **Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições,

R E S O L V E

admitir, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B., o Dactilógrafo ARACY MEIRELLES TELLES, para exercer a função de Censor de Português, com a remuneração mensal de CR$ 1.000,00, da T.N. da Chefia da Secção de Censura Postal Militar, em vaga decorrente da dispensa de ARMANDO DERVAL DOS REIS FONSECA.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

2ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
26 DE 9 DE 44
C. P. C.

Proc.58.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 97 DE 27 DE setembro DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. - DILSON VIEIRA MESSEDER....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Auxiliar de Expediente.....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 600,00.....; da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura Postal Militar....., em vaga decorrente da admissão - de ELO CARDI DE CARVALHO para outra função.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 750,00.

2.ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

27 DE 9 DE 19 44

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha

DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 46, de 29 de outubro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Postal Militar (FEB) foi confirmada esta admissão.

SERVIÇO POSTAL DA F. E. B.
COLETOR SUL
1 - NOV 1944
DISTRITO FEDERAL

Proc.1602.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 98 DE 27 DE setembro DE 1944

O **Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições,

R E S O L V E

admitir, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B. o auxiliar de expediente ELO CARDI DE CARVALHO para exercer a função de Dactilógrafo com a remuneração mensal de CR$ 750,00, da T.N. da Chefia da Secção de Censura Postal Militar, em vaga decorrente da admissão de ARACI MEIRELES TELES em outra função.

2ª. VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

27 DE 9 DE 44

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

Of.70/26.9.44
do C.C.S.-F.E.B.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

1º despacho: Publique-se e se arquive. Em 6-X-944

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 100 DE 3 DE outubro DE 1944

O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições,

R E S O L V E

dispensar, a pedido, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da FEB - BEATRIZ DE SALES GEORGES, da função de Censor de Português.

2ª VIA

A PRIMEIRA VIA DEVERÁ VOLTAR COM A DEVIDAMENTE ASSINADA PELO FUNCIONÁRIO

3 10 44

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

Of. 79/2.X.44
do CCS-FEB

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 101 DE 6 DE outubro DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir, no Correio Coletor do Sul - Rio-DF, da F.E.B. - GERSON GARCIA GUEDES ....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português ..... com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00 ....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura ....., em vaga decorrente da dispensa - de BEATRIZ DE SALES GEORGE.

2. Findo o periodo de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 000,00.

2.ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

7 DE 10 DE 19 44

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha

DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 48, de 6 de novembro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Postal Militar (FEB) foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 102 DE 10 DE outubro DE 1944

O **Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições,

R E S O L V E

dispensar, a pedido, no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F.E.B.- OTO DE AZAMBUJA RAMALHO - da função de Servente.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

3ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO EXMO. DIRETOR GERAL

11 DE 10 DE 44

C. F. C.

Of.95/9.X.44
do CCS - FEB

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
GABINETE DO DIRETOR GERAL
SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 103 DE 11 DE outubro DE 1944

O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições,

R E S O L V E

dispensar, a pedido, no Correio Coletor do Sul - F.E.B.-Rio-DF, ANTONIO ALVES PEREIRA, da função de Censor.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

3ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
12 DE 10 DE 44
Damasceno Filho
C. P. C.

Of.96/10.10.44
da CCS - F.E.B.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 104 DE 12 DE outubro DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir, no Correio Coletor do Sul - F.E.B. - Rio-DF - ARISON ROSA DE FARIA, ..., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Servente ..... com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 350,00 ....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura ....., em vaga decorrente da dispensa de OTO AZAMBUJA RAMALHO.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 500,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
12 DE 10 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 49, de 10 de novembro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Postal Militar (FEB) foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc.1709

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
GABINETE DO DIRETOR GERAL
SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

SERVIÇO POSTAL DA F. E. B. COLETOR SUL 10 OUT 1944 DIST.

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 105 DE 14 DE outubro DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve **admitir**, no Correio Coletor do Sul- F.E.B.- Rio-DF - NILCE REZENDE BARBOSA ....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor .....com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00 ....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura ....., em vaga decorrente da dispensa de ANTONIO ALVES PEREIRA.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
18 DE 10 DE 1944
C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º 50, de 18 de novembro de 1944, do Chefe Geral, da Censura Postal Militar (FEB) foi confirmada esta admissão.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1944

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

Proc. 1715

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
GABINETE DO DIRETOR GERAL
SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

1º despacho: Ao Cap Chefe da Censura
CONFIDENCIAL I. Para tomar conhecimento
e arquivar. Rem 7-XI-944

PORTARIA N.º 106 DE 1º DE novembro DE 1944

O **Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições,

R E S O L V E

reajustar, a partir desta data, a gratificação da função de Ajudante do Chefe da Secção do Tráfego, no Correio Coletor do Sul- Rio-DF, da F.E.B. elevando-a para CR$ 550,00 mensais.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

2ª. VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

SERVIÇO POSTAL DA F. E. B. COLETOR SUL 7 - NOV 1944 DISTRITO FEDERAL

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 106-A DE 1º DE novembro DE 1944

O **Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, e atendendo a proposta do Snr. Chefe do Correio Coletor do Sul,

R E S O L V E

elevar a gratificação mensal do Ajudante do Chefe de Secção do Tráfego - AQUILINO HENRIQUES FERREIRA - para CR$ 550,00.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

2 Fl. 71 A

1 11 44

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
GABINETE DO DIRETOR GERAL
SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 107 DE 10 DE novembro DE 1944

O **Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições,

R E S O L V E

dispensar a pedido, no Correio Coletor do Sul - Rio-DF - da F.E.B. - PAULO SERGIO LAGO MEIRA DE CASTRO, da função de Censor de Português, na Secção de Censura.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

3ª VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL
10 DE 11 DE 44

Of.162 de 10.11.44
do C.C.Sul-F.E.B.
Proc. 1302.

SERVIÇO POSTAL DA F. E. B.
COLETO SUL
14 NOV 1944
DISTRITO FEDERAL

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

SERVIÇO POSTAL DA F. E. B. COLETOR SUL 14 NOV 1944 DISTRITO FEDERAL

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 108 DE 10 DE novembro DE 1944

1. **O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, resolve admitir , no Correio Coletor do Sul - Rio-DF - F.E.B. - MARIA DE NAZARÉ BARRETO DE ALMEIDA - ....., sob o estágio probatório de trinta dias, para exercer a função de Censor de Português ....., com a gratificação/remuneração mensal de Cr$ 800,00 ....., da T. N. da CHEFIA da Secção de Censura ....., em vaga decorrente da dispensa de PAULO SERGIO LAGO MEIRA DE CASTRO.

2. Findo o período de estágio, fica o designado/admitido automàticamente dispensado da função, se não houver ato confirmatório. No caso contrário, a gratificação/remuneração passará a Cr$ 1.000,00.

2.ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL

10 DE 11 DE 1944

C. P. C.

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
DIRETOR GERAL

De acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral, na proposta n.º , de de de 19 , do Chefe Geral, da Censura , foi confirmada esta

Rio de Janeiro, de de 19

Proc. 1590.

Chefe do Serviço do Pessoal da Censura

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

1º despacho: Arquive-se
Rio 11-XII-944

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 110 DE 23 DE novembro DE 1944

O **Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, e tendo em vista o Aviso nº 474-426, de 22 do corrente, do Senhor Ministro da Guerra,

R E S O L V E dispensar, a partir de 1º do dezembro vindouro, no Correio Coletor do Sul, os servidores a seguir relacionados:

ANTÔNIO TOLEDO PIRES - Postalista "G" ..... Chefe da Secção de Tráfego
AQUILINO HENRIQUES FERREIRA ..... Ajudante do Chefe do Tráfego
JURANDIR ALVES CARUJURÚ - Escriturário "G" ..... Chefe de Grupo
JOÃO BRAGA - ..... Chefe de Grupo
OTAVIO DE OLIVEIRA MELO ..... Chefe de Grupo
ALICE CARNEIRO DA CUNHA NÓBREGA ..... Censor de Português
ALEXANDRE FERNANDES MARTINS CORRÊA ..... Censor de Português
ANTÔNIO FERNANDES MARTINS CORRÊA ..... Censor de Português
ARACY MEIRELES TELES ..... Censor de Português
ARTUR OSCAR NEPOMUCENO DA SILVA ..... Censor de Português
BRANCA SOFIA DE ARAUJO CORREIA LIMA ..... Censor de Português
CARLOS EUGÊNIO VIANA ..... Censor de Português
CID DE CARVALHO MIRANDA ..... Censor de Português
CRISTALINA PINTO PACA ..... Censor de Português
DJALMA CERQUEIRA E SILVA ..... Censor de Português
EURÍDICE REIS PINTO DE ALBUQUERQUE ..... Censor de Português
FELICIO CORREIA DA SILVA ..... Censor de Português
FERNANDO ELVIRO DE SOUZA MACHADO COSTA ..... Censor de Português
GERSON GARCIA GUEDES ..... Censor de Português
GRACIEMA MESSEDER VALENTE ..... Censor de Português
ISA MATOS CABRAL ..... Censor de Português
ISAURINA RODRIGUES MOREIRA ..... Censor de Português
JACIRA CAMPOS GASPAR ..... Censor de Português
JOÃO VIEIRA DOS SANTOS ..... Censor de Português
JOSÉ CARLOS SANTOS JÚNIOR ..... Censor de Português
JOSÉ EDUARDO DE CASTRO PORTELA SOARES ..... Censor de Português
JUREMA TEIXEIRA ..... Censor de Português
MARIA AMÉLIA PEIXOTO TARLÉ ..... Censor de Português
MARIA DE NAZARÉ BARRETO DE ALMEIDA ..... Censor de Português
MARIO MARTINS ..... Censor de Português
MAURÍCIO BUENO BARBOZA ..... Censor de Português
NAIR AVELINO DA SILVA ..... Censor de Português
NILCE REZENDE BARBOZA ..... Censor de Português

ODETE BOUDET FERNANDES ..... Censor de Português
ODETE DA SILVA LEAL ..... Censor de Português
RENATO AZAMBUJA AIRES ..... Censor de Português
VALDIR GONÇALVES DE CARVALHO ..... Censor de Português
AMÉLIA TOMÉ ..... Censor de Português
HILDA DE PAULA LOPES ..... Censor de Português
MARIA DOLORES GONÇALVES CABRAL ..... Censor de Português
ALOÍSIO TUPINAMBÁ GOMES-Escriturário "F" ..... Censor de Português
JOÃO ANTÔNIO NEPOMUCENO JUNIOR-Postalista "J" ... Censor de Português
JOÃO PEREIRA VALENTE-Escriturário "G" Apos. .... Censor de Português
JOSÉ JANSEN FERREIRA-Pos.Auxiliar "F" ..... Censor de Português
OLÍMPIO DE PAULA XAVIER-Escriturário "E" ..... Censor de Português
AMELIA RIBEIRO FERREIRA ..... Conferente Expedicionário
EDGARD PENHA DE MOURA ..... Conferente Expedicionário
JAIME DE MOURA E SILVA ..... Conferente Expedicionário
MARIA PEREIRA DE ALMEIDA ..... Conferente Expedicionário
NEWTON FRAGALE DA SILVA ..... Conferente Expedicionário
ALDA DA SILVA REGUEIRA ..... Auxiliar de Expediente
DILSON VIEIRA MESSEDER ..... Auxiliar de Expediente
EDNA ANDRADE FIGUEIRA ..... Auxiliar de Expediente
NELSON MATIAS ..... Auxiliar de Expediente
ELO CARDI DE CARVALHO ..... Dactilógrafo
ENEIDE BARRETO DE ALMEIDA ..... Dactilógrafo
OSVALDO SAISSE ..... Dactilógrafo
SOFIA DE MORAES ..... Dactilógrafo
ALOISIO FERNANDES MARTINS CORRÊA ..... Manipulante
EURIDICE VIEIRA CARRILHO ..... Manipulante
NILTON PEREIRA DA COSTA ..... Ascensorista
ALBINO MARTINS ..... Servente
ARISON ROSA DE FARIAS ..... Servente
JOSÉ PEREIRA TATAGIBA ..... Servente
JOVINO PEREIRA DAS CHAGAS ..... Servente
PLÁCIDO JOSÉ DA COSTA ..... Servente

SERVIÇO POSTAL DA F. E. B.
COLETORIA SUL
27 NOV 1944
DISTRITO FEDERAL

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha
Diretor Geral Interino

3ª. VIA
A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA FOI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO END. DIRETOR GERAL
23 DE 11 DE 44
Damasio Fonseca
C. E.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 111 DE 23 DE novembro DE 1944

O **Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, e tendo em vista o Aviso nº 474-426, de 22 do corrente, do Senhor Ministro da Guerra,

R E S O L V E dispensar, a partir de 1º de dezembro vindouro, no Correio Coletor do Norte, os servidores a seguir mencionados:

- ERICSON SOARES BARBOSA ..... Chefe de Grupo
- ADELAIDE RODRIGUES DA SILVA ..... Censor de Português
- BEATRIZ HELENA MONTENEGRO ..... Censor de Português
- ELZA SEABRA DE MELO ..... Censor de Português
- GASPARINA RODRIGUES ..... Censor de Português
- JOAO MAGNO TINOCO NOGUEIRA ..... Censor de Português
- JOSÉ VENÂNCIO NETO ..... Censor de Português
- LUCY SOUTO MARINHO ..... Censor de Português
- MARIA DE LOURDES SOARES ..... Censor de Português
- NAZARÉ FREIRE DE LIRA ..... Censor de Português
- SERAFINA DE ARAUJO GOMES ..... Censor de Português
- VANUSA DANTAS ..... Censor de Português
- VERA ALICE DE PAIVA CHINA ..... Censor de Portugues
- OLIMPIA CESAR CAVALCANTI ..... Manipulante
- IVAN DE OLIVEIRA ..... Servente
- JOSÉ VIMARANO DE PAIVA ..... Servente

2 VIA

23 11 44

Antônio Cavalcanti Vieira da Cunha
Diretor Geral Interino

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 111 DE 23 DE novembro DE 1944

O **Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, e tendo em vista o Aviso nº 474-426, de 22 do corrente, do Senhor Ministro da Guerra,

R E S O L V E dispensar, a partir de 1º de dezembro vindouro, no Correio Coletor do Norte, os servidores a seguir mencionados:

ERICSON SOARES BARBOSA ..... Chefe de Grupo
ADELAIDE RODRIGUES DA SILVA ..... Censor de Português
BEATRIZ HELENA MONTENEGRO ..... Censor de Português
EIZA SEABRA DE MELO ..... Censor de Português
GASPARINA RODRIGUES ..... Censor de Português
JOÃO MAGNO TINOCO NOGUEIRA ..... Censor de Português
JOSÉ VENÂNCIO NETO ..... Censor de Português
LUCY SOUTO MARINHO ..... Censor de Português
MARIA DE LOURDES SOARES ..... Censor de Português
NAZARÉ FREIRE DE LIRA ..... Censor de Português
SERAFINA DE ARAUJO GOMES ..... Censor de Português
VANUSA DANTAS ..... Censor de Português
VERA ALICE DE PAIVA CHINA ..... Censor de Português
OLIMPIA CESAR CAVALCANTI ..... Censor de Portugues
IVAN DE OLIVEIRA ..... Manipulante
JOSÉ VIMARANO DE PAIVA ..... Servente
..... Servente

3ª. VIA

A PRIMEIRA VIA, BEM CONTADA E DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SNR. DIRETOR GERAL DE 11 DE 44

23 11 44

C. [illegible]

Antônio Cavalcanti Vieira da Cunha
Diretor Geral Interino

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

1º despacho: Arquive-se
Rio 17-XII-944

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 113 DE 7 DE dezembro DE 1944

O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando de suas atribuições, e atendendo ao acúmulo de serviço verificado no Correio Coletor do Sul - Rio-DF, da F. E. B.,

R E S O L V E

arbitrar a cada um dos servidores abaixo, cujo expediente foi prorrogado de 14 do mês próximo passado até 3 do corrente, a gratificação diária de trinta cruzeiros (CR$ 30,00), sendo que cada servente e ascensorista perceberá vinte cruzeiros (20,00).

Nº	NOME	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO OU REMUNERAÇÃO
1.	ANTONIO DE TOLEDO PIRES	Ch.Sec.do Tráfego	800,00
2.	AQUILINO HENRIQUES FERREIRA	Ajud.Ch.Tráfego	550,00
3.	AMELIA RIBEIRO FERREIRA	Conf.Expedicionario	750,00
4.	EDGARD PENHA DE MOURA	Conf.Expedicionario	750,00
5.	JAIME DE MOURA E SILVA	Conf.Expedicionario	750,00
6.	MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	Conf.Expedicionario	750,00
7.	NEWTON FRAGALE DA SILVA	Conf.Expedicionario	750,00
8.	ALBINO MARTINS	Servente	500,00
9.	ANTONIO FERREIRA MACHADO	Servente	500,00
10.	PLÁCIDO JOSÉ DA COSTA	Servente	500,00
11.	JOÃO BRAGA	Chefe de Grupo	800,00
12.	JURANDIR ALVES CARAJURÚ	Chefe de Grupo	800,00
13.	OTÁVIO DE OLIVEIRA MELO	Chefe de Grupo	800,00
14.	ALEXANDRE FERNANDES MARTINS CORRÊA	C.de Português	1.000,00
15.	ALICE CARNEIRO DA CUNHA NÓBREGA	C.de Português	1.000,00
16.	ANTONIO FERNANDES MARTINS CORRÊA	C.de Português	1.000,00
17.	ARACÍ MEIRELES TELES	C.de Português	1.000,00
18.	ARTUR OSCAR NEPOMUCENO DA SILVA	C.de Português	1.000,00
19.	BRANCA SOFIA DE ARAUJO CORREIA LIMA	C.de Português	1.000,00
20.	CARLOS EUGÊNIO VIANA	C.de Português	1.000,00
21.	CID DE CARVALHO MIRANDA	C.de Português	1.000,00

CORREIO DO SUL 11 DEZ 1944 DISTRITO FEDERAL

Nº	NOME	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO OU REMUNERAÇÃO
22.	CRISTALINA PINTO PACA	C.de Português	1.000,00
23.	DJALMA DE CERQUEIRA E SILVA	C.de Português	1.000,00
24.	EURÍDICE REIS PINTO DE ALBUQUERQUE	C.de Português	1.000,00
25.	FERNANDO ELVIRO DE SOUZA MACHADO COSTA	C.de Português	1.000,00
26.	GERSON GARCIA GUEDES	C.de Português	1.000,00
27.	GRACIEMA MESSEDER VALENTE	C.de Português	1.000,00
28.	ISA MATOS CABRAL	C.de Português	1.000,00
29.	ISAURINA RODRIGUES MOREIRA	C.de Português	1.000,00
30.	JAÇIRA CAMPOS GASPAR	C.de Português	1.000,00
31.	JOÃO VIEIRA DOS SANTOS	C.de Português	1.000,00
32.	JOSÉ CARLOS SANTOS JUNIOR	C.de Português	1.000,00
33.	JOSÉ EDUARDO DE CASTRO PORTELA SOARES	C.de Português	1.000,00
34.	JUREMA TEIXEIRA	C.de Português	1.000,00
35.	MARIA AMELIA PEIXOTO TARLÉ	C.de Português	1.000,00
36.	MARIA DE NAZARÉ BARRETO DE ALMEIDA	C.de Português	1.000,00
37.	MÁRIO MARTINS MAGALHAES	C.de Português	1.000,00
38.	MAURICIO BUENO BARBOZA	C.de Português	1.000,00
39.	NAIR AVELINO DA SILVA	C.de Português	1.000,00
40.	NILCE REZENDE BARBOZA	C.de Português	1.000,00
41.	ODETE BOUDET FERNANDES	C.de Português	1.000,00
42.	ODETE DA SILVA LEAL	C.de Português	1.000,00
43.	RENATO AZAMBUJA AIRES	C.de Português	1.000,00
44.	VALDIR GONÇALVES DE CARVALHO	C.de Português	1.000,00
45.	ALOISIO TUPINAMBÁ GOMES	C.de Português	450,00
46.	AMÉLIA TOMÉ	C.de Português	450,00
47.	HILDA DE PAULA LOPES	C.de Português	450,00
48.	JOÃO ANTONIO NEPOMUCENO JUNIOR	C.de Português	450,00
49.	JOÃO PEREIRA VALENTE	C.de Português	450,00
50.	JOSÉ JANSEN FERREIRA	C.de Português	450,00
51.	MARIA DOLORES GONÇALVES CABRAL	C.de Português	450,00
52.	OLIMPIO DE PAULA XAVIER	C.de Português	450,00
53.	ALDA DA SILVA REGUEIRA	Aux.de Expediente	750,00
54.	DILSON VIEIRA MESSEDER	Aux.de Expediente	750,00
55.	EDNA ANDRADE FIGUEIRA	Aux.de Expediente	750,00
56.	NELSON MATIAS	Aux.de Expediente	750,00
57.	ELO CARDI DE CARVALHO	Dactilógrafo	750,00
58.	ENEIDE BARRETO DE ALMEIDA	Dactilógrafo	750,00
59.	OSVALDO SAISSE	Dactilógrafo	750,00
60.	SOFIA MORAES	Dactilógrafo	750,00
61.	ALOISIO FERNANDES MARTINS CORRÊA	Manipulante	750,00
62.	EURÍDICE VIEIRA CARRILHO	Manipulante	750,00
63.	NILTON PEREIRA DA COSTA	Ascensorista	600,00
64.	ARISON ROSA DE FARIA	Servente	500,00
65.	JOSÉ PEREIRA TATAGIBA	Servente	500,00
66.	JOVINO PEREIRA DAS CHAGAS	Servente	500,00

2ª VIA

A PRIMEIRA VIA DESTA PORTARIA FOI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO END. DIRETOR GERAL

DE 12 DE 44

C. P. C.

Major Landry Sales Gonçalves
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

GABINETE DO DIRETOR GERAL

SERVIÇO DO PESSOAL DA CENSURA

1º despacho: Arquive-se
Rio 18-XII-944

CONFIDENCIAL

PORTARIA N.º 114 DE 11 DE dezembro DE 1944

O **Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,** usando de suas atribuições, e atendendo ao acúmulo de serviço no Correio Coletor do Sul, Rio-DF, da F. E. B.,

R E S O L V E

arbitrar a cada um dos servidores abaixo, cujo expediente foi prorrogado de 23 do mês próximo passado até 7 do corrente, a gratificação diária de trinta cruzeiros (CR$ 30,00), sendo que cada servente perceberá vinte cruzeiros (CR$ 20,00).

Nº	NOME	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO OU REMUNERAÇÃO
1.	ANTONIO TOLEDO PIRES ✓	Ch.Sec.do Tráfego	800,00
2.	EDGARD PENHA DE MOURA ✓	Conf.Expedicionario	750,00
3.	JAIME DE MOURA E SILVA ✓	Conf.Expedicionario	750,00
4.	ANTONIO FERREIRA MACHADO ✓	Conf.Expedicionario	500,00
5.	PLÁCIDO JOSÉ DA COSTA ✓	Servente	500,00
6.	JOÃO BRAGA ✓	Chefe de Grupo	800,00
7.	JURANDIR ALVES CARAJURÚ ✓	Chefe de Grupo	800,00
8.	OTÁVIO DE OLIVEIRA MELO ✓	Chefe de Grupo	800,00
9.	ALICE CARNEIRO DA CUNHA NÓBREGA ✓	C.de Português	1.000,00
10.	ARACI MEIRELES TELES ✓	C.de Português	1.000,00
11.	ARTUR OSCAR NEPOMUCENO DA SILVA ✓	C.de Português	1.000,00
12.	BRANCA SOFIA DE ARAUJO CORREIA LIMA ✓	C.de Português	1.000,00
13.	CARLOS EUGÊNIO VIANA ✓	C.de Português	1.000,00
14.	CID DE CARVALHO MIRANDA ✓	C.de Português	1.000,00
15.	CRISTALINA PINTO PACA ✓	C.de Português	1.000,00
16.	DJALMA DE CERQUEIRA E SILVA ✓	C.de Português	1.000,00
17.	EURIDICE REIS PINTO DE ALBUQUERQUE ✓	C.de Português	1.000,00
18.	FELICIO CORREIA DA SILVA ✓	C.de Português	1.000,00
19.	FERNANDO ELVIRO DE SOUZA MACHADO COSTA ✓	C.de Português	1.000,00
20.	GERSON GARCIA GUEDES ✓	C.de Português	1.000,00
21.	ISA MATOS CABRAL ✓	C.de Português	1.000,00

Nº	NOME	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO OU REMUNERAÇÃO
22.	ISAURINA RODRIGUES MOREIRA ✓	C.de Português	1.000,00
23.	JAÇIRA CAMPOS GASPAR ✓	C.de Português	1.000,00
24.	JOÃO VIEIRA DOS SANTOS ✓	C.de Português	1.000,00
25.	JOSÉ CARLOS SANTOS JUNIOR ✓	C.de Português	1.000,00
26.	JOSÉ EDUARDO DE CASTRO PORTELA SOARES ✓	C.de Português	1.000,00
27.	JUREMA TEIXEIRA ✓	C.de Português	1.000,00
28.	MARIA AMELIA PEIXOTO TARLÉ ✓	C.de Português	1.000,00
29.	MARIA DE NAZARÉ BARRETO DE ALMEIDA ✓	C.de Português	1.000,00
30.	MARIO MARTINS MAGALHÃES ✓	C.de Português	1.000,00
31.	MAURICIO BUENO BARBOZA ✓	C.de Português	1.000,00
32.	NAIR AVELINO DA SILVA ✓	C.de Português	1.000,00
33.	NILCE REZENDE BARBOZA ✓	C.de Português	1.000,00
34.	ODETE BOUDET FERNANDES ✓	C.de Português	1.000,00
35.	ODETE DA SILVA LEAL ✓	C.de Português	1.000,00
36.	RENATO AZAMBUJA AIRES ✓	C.de Português	1.000,00
37.	VALDIR GONÇALVES DE CARVALHO ✓	C.de Português	1.000,00
38.	ALOISIO TUPINAMBÁ GOMES ✓	C.de Português	450,00
39.	AMELIA TOMÉ ✓	C.de Português	450,00
40.	HILDA DE PAULA LOPES ✓	C.de Português	450,00
41.	JOÃO ANTONIO NEPOMUCENO JUNIOR ✓	C.de Português	450,00
42.	JOÃO PEREIRA VALENTE ✓	C.de Português	450,00
43.	JOSÉ JANSEN FERREIRA ✓	C.de Português	450,00
44.	MARIA DOLORES GONÇALVES CABRAL ✓	C.de Português	450,00
45.	OLIMPIO DE PAULA XAVIER ✓	C.de Português	450,00
46.	ALDA DA SILVA REGUEIRA ✓	Aux.de Exped.	750,00
47.	DILSON VIEIRA MESSEDER ✓	Aux.de Exped.	750,00
48.	EDNA ANDRADE FIGUEIRA ✓	Aux.de Exped.	750,00
49.	ENEIDE BARRETO DE ALMEIDA ✓	Dactilógrafo	750,00
50.	SOFIA MORAES ✓	Dactilógrafo	750,00
51.	EURÍDICE VIEIRA CARRILHO ✓	Manipulante	750,00
52.	ARISON ROSA DE FARIA ✓	Servente	500,00

Major Landry Sales Gonçalves
DIRETOR GERAL

SERVIÇO POSTAL DA E.F.C.B.
COLETOR SUL
18 DEZ 944
Port. Nº 2148

2

13 12